



2016/2047(BUD)

1.9.2016

PARECER

da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2017
(2016/2047(BUD))

Relator de parecer: Peter Jahr

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Toma nota dos 58,9 mil milhões de euros em autorizações e deplora este decréscimo de -5,7% em comparação com 2016 (com o impacto da reprogramação neutralizado), e 55,2 mil milhões de euros em pagamentos (+0,2%) propostos no projeto de orçamento (PO) de 2017 para a categoria 2;
2. Lamenta que, dado o limite máximo imposto para a categoria 2 pelo quadro financeiro plurianual (QFP) para 2014- 2020, as principais categorias de despesas da política agrícola comum (PAC) sejam provavelmente reduzidas em 2017, incluindo o desenvolvimento rural, os pagamentos diretos e as medidas de mercado;
3. Lamenta, em particular, os cortes nas autorizações e nos pagamentos propostos para o desenvolvimento rural; lamenta, por conseguinte, a redução de 23,1 % em autorizações e de 4,6 % em pagamentos; observa que o aumento dos montantes se deve à transição das autorizações de 2014 para os exercícios de 2015 e 2016; salienta que os fundos destinados ao desenvolvimento rural no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) têm um elevado valor acrescentado para a economia e os serviços públicos das zonas rurais de toda a União, nomeadamente um verdadeiro potencial de manutenção de empregos e criação de novos postos de trabalho;
4. Congratula-se com o pacote de apoio aos agricultores anunciado em julho de 2016 e considera que este representa um passo em frente no sentido de uma melhor gestão da produção; lamenta, no entanto, que a percentagem atribuída para medidas ao nível da União seja demasiado pequena em comparação com o montante atribuído para as medidas nacionais, tendo em conta que a gestão da produção deve ser feita à escala da União para evitar o risco de renacionalização e manter a igualdade das condições de concorrência; considera que as medidas estruturais devem ser antecipadas e integradas nos orçamentos para os próximos exercícios;
5. Destaca os objetivos de aumento da competitividade e da sustentabilidade da agricultura europeia e solicita a disponibilização de recursos adequados para que possam ser cumpridos; relembra o potencial da política agrícola em termos de criação de emprego, inovação técnica e social e desenvolvimento sustentável, nomeadamente nas zonas rurais, onde promove o desenvolvimento regional;
6. Condena as reduções que, de ano para ano, se verificam nas autorizações e nas despesas relativas ao desenvolvimento rural.
7. Regista com pesar que o PO para 2017 apresenta uma margem não afetada altamente reduzida de 0,64 mil milhões de euros no âmbito da categoria 2; reitera, sem prejuízo de eventuais urgências noutras rubricas orçamentais, que a margem de 0,65 mil milhões de euros mobilizada para imprevistos deve permanecer na categoria 2 para fazer face à crise persistente nos mercados agrícolas, a eventuais futuras crises e à frequente volatilidade dos preços; salienta que uma decisão de política externa levou ao embargo

russo, o qual, depois, pôs nas mãos dos agricultores o peso de suportar os efeitos dessa decisão e espoletou a crise; insiste, por conseguinte, em que a totalidade da margem permaneça na rubrica 2;

8. Observa que a agricultura europeia tem estado exposta a cada vez mais crises nos últimos anos; exorta, por conseguinte, a Comissão a repensar o sistema de financiamento de emergência e a criar um novo instrumento que permita uma intervenção política rápida em caso de crise, sem sobrecarregar os pagamentos diretos anuais;
9. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que atempadamente monitorizem a volatilidade dos preços dos produtos agrícolas, especialmente no setor do leite, que tem um impacto negativo nos rendimentos dos agricultores e que, sempre que for necessário, reajam com rapidez e eficácia, permitindo que os agricultores combatam diretamente a volatilidade dos preços;
10. Acentua que é essencial que os fundos destinados à investigação no setor agroalimentar, em especial do orçamento do Horizonte 2020, permaneçam integralmente disponíveis enquanto tal, por forma a estimular a inovação no setor agrícola;
11. Lamenta que as medidas propostas não tenham alcançado os seus objetivos; rejeita os cortes propostos para a intervenção nos mercados agrícolas em comparação com 2016; considera que é necessário um esforço financeiro permanente para combater a crise; insta a Comissão a prolongar as medidas de emergência relacionadas quer com as dificuldades de escoamento quer com as consequências do embargo russo; manifesta o seu receio de que venham a ser necessárias novas intervenções nos mercados; está convicto de que todas as medidas e intervenções devem atender mais às características e necessidades específicas dos diversos Estados-Membros;
12. Insiste em que os Estados-Membros implementem desde já um programa de apoio destinado a reduzir a produção de leite; considera que os Estados-Membros devem coordenar as suas ações, a fim de reduzir a concorrência entre produtores de leite dos diferentes Estados-Membros; considera que a melhor maneira de assegurar uma gestão efetiva da produção é ao nível da União, dessa forma garantindo condições de concorrência equitativas;
13. Regista os efeitos da eliminação das quotas leiteiras e considera que são necessárias medidas preparatórias, a fim de evitar desequilíbrios no mercado após a eliminação das quotas de açúcar em setembro de 2017;
14. Congratula-se com a continuação do apoio ao programa de distribuição de leite nas escolas, correspondente a 75 milhões de euros, no PO de 2017; rejeita a redução em 20 milhões de euros do regime de distribuição de fruta e produtos hortícolas nas escolas; reitera que ambos os regimes são cruciais para os agricultores e os Estados-Membros e sublinha a importância de que se revestem face à crise e aos níveis de malnutrição infantil atualmente registados na União; exorta a Comissão a reduzir a burocracia em ambos os regimes;
15. Insiste em que todas as receitas para o orçamento da União decorrentes de receitas afetadas ou de reembolsos por irregularidades na agricultura em 2015/2016 devam

permanecer na categoria 2;

16. Congratula-se com o aumento dos fundos operacionais destinados às organizações de produtores; opõe-se aos importantes cortes introduzidos nas ajudas a grupos de produtores para reconhecimento preliminar; saúda a prorrogação das medidas excecionais para o setor das frutas e produtos hortícolas, especialmente à luz da crise e do embargo imposto pela Rússia, que afetou gravemente os produtores; solicita que estas medidas se mantenham em vigor enquanto durar o embargo russo e que sejam alargadas de modo a abranger todos os setores da agricultura e pecuária afetados; salienta que o setor do leite requer particular atenção, uma vez que o embargo russo aumentou a incerteza dos produtores ao exacerbar a queda dos preços observada desde a abolição do sistema de quotas;
17. Congratula-se com o nível de dotações afetado no Programa-Quadro Horizonte 2020 à investigação e à inovação no domínio da agricultura para garantir um abastecimento suficiente de alimentos seguros e de alta qualidade e de outros produtos de base biológica; salienta a necessidade de dar prioridade a projetos que envolvam os produtores primários;
18. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que zelem por que a totalidade dos recursos inscritos na reserva para crises no setor agrícola no quadro do orçamento de 2017 que fiquem por utilizar permaneça na categoria 2 para o exercício orçamental seguinte, para pagamentos diretos aos agricultores, tal como previsto no Regulamento (UE); n.º1306/2013; salienta a necessidade de disponibilizar apoio financeiro e técnico à reconversão dos agricultores mais afetados pela atual crise;
19. Insiste na necessidade de disponibilizar fundos para compensar os prejuízos económicos sofridos pelos agricultores em resultado de crises de mercado ou outros problemas; reitera a necessidade de utilizar as margens disponíveis na categoria 2 para este efeito;
20. Salienta a necessidade de reforçar as dotações destinadas à luta contra as doenças animais e as pragas vegetais, atualmente de 20 milhões de euros, pois são insuficientes para lidar com o ressurgimento de doenças como a *xylella fastidiosa* e a gripe das aves e com o aparecimento da dermatose nodular contagiosa, uma nova doença infecciosa que afeta o gado bovino, já detetada na Grécia e na Bulgária e que ameaça vários outros países; solicita, por conseguinte, a inscrição de fundos suplementares para compensar os prejuízos económicos sofridos pelos agricultores devido a crises de mercado e a crises sanitárias ou fitossanitárias, como a *xylella fastidiosa*, em especial no setor da oliveira e do azeite, a fim de reforçar as medidas de prevenção na União, lutar contra a propagação desta doença devastadora, reestruturar o setor e consolidar a investigação científica sobre o agente patogénico e o seu vetor; reitera a necessidade de utilizar as margens disponíveis na categoria 2 para este efeito; insiste em que a compensação pela erradicação também deve incluir a reabilitação dos ecossistemas agrícolas, incluindo o solo, assim como o estabelecimento de uma diversidade biológica robusta que, em particular, assegure uma diversidade genética das plantas ou animais que, tanto quanto possível, inclua a resistência ou tolerância à doença ou praga; considera que toda a ajuda concedida deve ter por objetivo assegurar ecossistemas agrícolas e paisagens equilibrados e biologicamente diversificados, menos vulneráveis a futuros ataques; exorta a Comissão e o Conselho a tomarem todas as medidas necessárias para combater

a deterioração destes mercados;

21. Discorda da decisão da Comissão de aumentar os fundos destinados ao apoio associado voluntário, pois conduz a distorções do mercado entre os Estados-Membros em alguns mercados agrícolas; discorda igualmente da redução do apoio aos jovens agricultores;
22. Solicita à Comissão a criação de observatórios dos mercados da carne e de outros produtos prejudicados pela volatilidade dos preços, a fim de fazer previsões e evitar a produção excedentária;
23. Congratula-se com o ligeiro aumento das dotações destinadas à apicultura e aspira a um aumento das dotações, pois o Parlamento sempre considerou a apicultura prioritária para o futuro da agricultura e para a conservação da biodiversidade;
24. Solicita que a Comissão monitorize a volatilidade dos preços dos produtos agrícolas, que tem um impacto negativo nos rendimentos dos agricultores, e atue de forma rápida e eficaz sempre que for necessário;
25. Defende a manutenção dos objetivos de aumento da competitividade e da sustentabilidade da agricultura europeia e solicita a disponibilização de recursos que permitam cumprir esses objetivos;
26. Discorda da decisão da Comissão de protelar a apresentação do seu projeto de orçamento para 2017 em mais de um mês devido ao referendo realizado no Reino Unido, pois ela perturba seriamente o processo orçamental.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	30.8.2016
Resultado da votação final	+: 35 -: 5 0: 2
Deputados presentes no momento da votação final	John Stuart Agnew, Clara Eugenia Aguilera García, Eric Andrieu, Paul Brannen, Daniel Buda, Nicola Caputo, Matt Carthy, Viorica Dăncilă, Michel Dantin, Albert Deß, Herbert Dorfmann, Edouard Ferrand, Luke Ming Flanagan, Beata Gosiewska, Martin Häusling, Jan Huitema, Peter Jahr, Jarosław Kalinowski, Urszula Krupa, Zbigniew Kuźmiuk, Philippe Loiseau, Mairead McGuinness, Giulia Moi, Ulrike Müller, Maria Noichl, Marijana Petir, Jens Rohde, Bronis Ropè, Jordi Sebastià, Jasenko Selimovic, Maria Lidia Senra Rodríguez, Czesław Adam Siekierski, Marc Tarabella, Marco Zullo
Suplentes presentes no momento da votação final	Bas Belder, Franc Bogovič, Maria Heubuch, Karin Kadenbach, Norbert Lins, Gabriel Mato, Anthea McIntyre, Sofia Ribeiro, Annie Schreijer-Pierik, Tibor Szanyi, Hannu Takkula, Estefanía Torres Martínez, Ramón Luis Valcárcel Siso